



Folha nº 105
Processo nº 020/2025
Ass. <i>[Signature]</i>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta do Araguaia, através da Prefeitura Municipal Floresta do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.338/0001-81, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, neste ato representado através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - PA, inscrito no CNPJ sob nº 12.652.705/0001 - 72, neste ato representada pelo seu secretário (a) Mayara Lara de Jesus Antunes, brasileiro (a), estado civil, casado (a), profissão, Empresaria, nomeada pelo Decreto nº 008/2025 - GAB, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4979533, expedida pela (o) PC GO, inscrita no C.P.F. sob o nº 03*.***.*** - 94, residente e domiciliado, na Avenida 07 de setembro, s/nº, bairro, centro, CEP: 68.543-000, na Cidade de Floresta do Araguaia no Estado do Pará, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1 - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA FINS NAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA..

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, por meio do fornecimento contínuo de produtos de limpeza, desinfecção e higienização.

A manutenção de ambientes limpos e devidamente desinfectados é condição essencial para a prestação de serviços de saúde com qualidade e segurança, especialmente nas ações de média e alta complexidade, onde há maior risco de contaminação e disseminação de agentes infecciosos. Nesse contexto, a utilização de insumos adequados contribui diretamente para a prevenção e controle de infecções, proteção dos profissionais de saúde e preservação da saúde dos usuários do sistema público.

Ressalta-se que a demanda por tais produtos é contínua e variável, não sendo possível estabelecer, com precisão, os quantitativos exatos a serem consumidos ao longo do exercício, em razão de fatores como sazonalidade de atendimentos, ocorrências epidemiológicas e ampliação de serviços. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, permitindo maior flexibilidade na gestão dos estoques e evitando aquisições desnecessárias.

Além disso, a contratação visa assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitando descontinuidade dos serviços públicos essenciais e garantindo condições adequadas de higiene e biossegurança, conforme exigido pelas normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se indispensável para o atendimento do interesse público, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e para o cumprimento das obrigações institucionais da Administração Pública Municipal.

Floresta do Araguaia/PA, 25 de março de 2026.



Folha nº 106
Processo nº 020/2025
Ass. <i>[Signature]</i>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mayara Lara de Jesus Antunes

MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES

Secretário(a) Municipal de Saúde

Dec. 008/2025

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA

